



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UFGD

1 Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às oito horas, nas
2 dependências da Universidade Federal da Grande Dourados/Unidade I, em atendimento
3 à Convocação n.º. 08/2008 e sob a presidência do Magnífico Reitor, Prof. Damião Duque
4 de Farias, reuniu-se o Conselho Universitário da UFGD. Presentes os conselheiros: Prof.
5 Wedson Desidério Fernandes – Vice-reitor; Prof^a. Rita de Cássia Aparecida Pacheco
6 Limberti – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis; Prof. Sidnei Azevedo de
7 Souza – Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Prof^a. Silvana de Abreu – Pró-Reitora de
8 Administração e Planejamento; Prof. José Benedito Perrela Balestieri – Diretor da Faculdade
9 de Ciências Biológicas e Ambientais; Prof^a. Dionise Magna Juchem – Diretora da Faculdade
10 de Administração, Ciências Contábeis e Economia; Prof. João Carlos de Souza - Diretor da
11 Faculdade de Ciências Humanas; Prof. Helder Baruffi – Diretor da Faculdade de Direito;
12 Prof. Reinaldo dos Santos – Diretor da Faculdade de Educação; - Prof. Wellington Lima dos
13 Santos – Diretor da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia; Maria Aparecida Farias de
14 Souza Nogueira – representante dos Órgãos Administrativos; Prof. Hassan Hajj, Prof.
15 Néstor Antonio Heredia Zárate, Prof. Rafael Tavares Peixoto e Prof. Osvaldo Zorzato -
16 Representantes Docentes; Gilberto Dourado Braga, Carla Andréia Schneider e Marcos
17 Antonio Dias Ribeiro - Representantes Técnicos- Administrativos; Sr. Ronaldo Ferreira
18 Ramos – Representante das Entidades Trabalhadoras. Não houve representação discente pelo
19 fato de ter vencido os mandatos dos mesmos e ainda não estar regularizado junto ao Conselho.
20 Faltaram e justificaram ausência os seguintes conselheiros: Prof. Cláudio Alves de
21 Vasconcelos, Prof. Edgard Jardim Rosa Júnior, Manoel Araécio Uchôa Fernandes,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

22 **Teresinha Regina Ribeiro de Oliveira e Patrícia Maria Melillo.** O Presidente declarou
23 aberta a reunião passando ao primeiro assunto da pauta. **1 – Ata da 18ª Reunião Ordinária:**
24 Em apreciação. Aprovada. **2-Expediente:** O Presidente solicitou a inclusão dos seguintes
25 assuntos: a) Resolução nº. 95/2008 – emitida **ad referendum**, transferindo a data da reunião
26 ordinária do Conselho; b) CI nº. 02/2008 do Conselho Deliberativo da FUNAEPE que propõe
27 alteração no Estatuto da Fundação. Aprovada a inclusão dos assuntos. O conselheiro Reinaldo
28 propôs inversão de pauta, passando o item 4 para ser apreciado antes do item 3 da pauta.
29 Aprovado. **3- Comissão de Convênios:** O presidente passou a palavra ao conselheiro Sidnei,
30 presidente da Comissão, o qual submeteu a apreciação dos conselheiros os seguintes
31 convênios: a) Parecer nº. 26/2008 – Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº.
32 003/2008 entre a UFGD e o CEFET Cuiabá, visando regulamentar a participação do Prof. Dr.
33 Paulo Eduardo Degrande como professor para ministrar o Módulo “Manejo Integrado de
34 Pragas do Algodoeiro” do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* “Gestão e Manejo da Cultura do
35 Algodão” oferecido pelo CEFET Cuiabá. O conselheiro Reinaldo questionou qual a carga
36 horária desta participação e se a mesma não afetaria as aulas do professor aqui na UFGD. O
37 presidente da Comissão disse que a carga horária do professor Dr. Paulo Degrande será de 32h
38 divididas em dois encontros de 16h. Aprovado conforme Resolução nº. 96/2008/COUNI; b)
39 Parecer nº. 27/2008 – Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº. 041/2007 entre a UFGD e o
40 Hospital Universitário de Dourados, visando pactuar um aumento nos recursos financeiros
41 destinados à implantação do Hospital Universitário de Dourados como Hospital Universitário
42 da UFGD. Aprovado conforme Resolução nº. 97/2008/COUNI. **4- Comissão de Legislação e**
43 **Normas:** - a)Parecer nº 11/2008 – alteração do Anexo I da resolução nº. 41/2007/COUNI –
44 Normas para Instrução e Tramitação de Processos de Acompanhamento e Avaliação de
45 Servidores Docentes e Técnico-administrativos em Estágio Probatório. Em apreciação. A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

46 Comissão propôs as seguintes alterações: Nos Art.s 12 e 21 – alterar o § 1º com a seguinte
47 redação: “§ 1º. A cada fator de avaliação serão atribuídos os conceitos A, B, C, D e E
48 equivalentes, respectivamente, a 5, 4, 3, 2 e 1 ponto, distribuídos uniformemente” e inserir um
49 novo parágrafo com a seguinte redação: “Será considerado aprovado o servidor que obtiver, no
50 mínimo, 46 (quarenta e seis) pontos na soma da pontuação ao final da terceira etapa e
51 reprovado o servidor que não atingir o mínimo”. Em votação. Aprovado. No Art. 34, alterar a
52 redação e acrescentar três parágrafos conforme segue: “Art. 34 - Os servidores que ingressaram
53 na UFGD a partir do mês de setembro de 2007 serão avaliados integralmente pelas disposições
54 vigentes neste regulamento”; § 1º - Os servidores que ingressaram na UFGD antes do mês de
55 janeiro de 2006 terão sua avaliação concluída de acordo com a Resolução nº 41/2007 –
56 COUNI”; § 2º- . Os servidores que ingressaram na UFGD após janeiro de 2006 e antes de
57 setembro de 2007 poderão fazer a opção por serem avaliados segundo as disposições desta
58 Resolução, mediante manifestação por escrito no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar
59 da data da publicação desta Resolução” e § 3º -Os servidores que fizerem a opção por serem
60 avaliados segundo as disposições desta Resolução, terão os conceitos, recebidos em etapa
61 anterior de avaliação, adequados a nova pontuação da avaliação, da seguinte maneira: conceito
62 “A” altera para 5 (cinco) pontos, conceito “B” altera para 4 (quatro) pontos, conceito “C”
63 altera para 3 (três) pontos, e conceito “D” altera para 2 (dois) pontos”. Em votação. Aprovado.
64 A seguir em apreciação o Anexo IV – Avaliação de Desempenho: a Comissão propôs alterar a
65 tabela de valores, acrescentando o conceito “E”. Aprovado. Não havendo mais nenhuma
66 alteração o Presidente colocou em votação as Normas e o Anexo IV os quais foram aprovados
67 conforme Resolução nº. 98/2008/COUNI; b) Parecer nº. 12/2008 – referente a Regulamento do
68 PADES – Em apreciação. A Comissão propôs alterar a redação do artigo 7º, §2º para: “O
69 servidor será avaliado pela chefia imediata da unidade em que estiver lotado no momento da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

70 avaliação, devendo o chefe responsável pela avaliação obter subsídios junto aos demais chefes
71 a que o servidor esteve subordinado no período considerado”. Aprovado. No artigo 18º alterar
72 a redação para: “A avaliação gerará efeito financeiro a partir da data em que cada servidor
73 técnico-administrativo completar o interstício, quando concluir pelo mérito”. Aprovado. No
74 artigo 19º, inciso I, a Comissão propôs alterar o termo “efetivar” por “conduzir”. Aprovado. A
75 comissão propôs a inclusão de um novo capítulo antes do capítulo VII e de um artigo com a
76 seguinte redação: “Capítulo VII – Da aprovação do resultado do processo de avaliação”;
77 “artigo 20º - Compete ao Conselho Diretor, no caso dos servidores lotados em Unidades
78 Acadêmicas, e à Chefia Imediata, no caso de servidores lotados em unidades Administrativas,
79 apreciar e manifestar-se a respeito de cada etapa da avaliação do servidor”. Aprovada a
80 inclusão. O conselheiro Wellington propôs no artigo 21º a alteração do prazo para vinte e um
81 dias. Aprovado. No artigo 21º, caput e parágrafo único, a Comissão propôs alterar a redação
82 “na Coordenadoria de Gestão de Pessoas” para “junto ao Conselho Diretor ou Chefia
83 Imediata”. Aprovado. A Comissão propôs ainda a inclusão de um novo parágrafo com a
84 seguinte redação: “Nos casos em que o Conselho Diretor ou a Chefia imediata não acolher
85 integralmente o recurso interposto, a matéria deverá ser remetida ao COUNI, depois de
86 manifestação da CIS”. Aprovado. A Comissão propôs a inclusão de um novo capítulo onde
87 seriam inseridos os artigos 22º e 23º. Aprovado. Propôs ainda a inclusão de um campo de
88 formulário para ser inserido em cada instrumento de avaliação. Aprovado. O presidente
89 colocou em votação o documento com as alterações propostas. Aprovado conforme Resolução
90 nº. 99/2008/COUNI; c) Parecer nº. 13/2008 – referente a Normas para Eleição de
91 Representantes nos Colegiados Superiores. Em apreciação. A comissão fez as seguintes
92 propostas: no item 1 - data das inscrições: de 06 à 17 de outubro de 2008. Aprovado. No item 2
93 - data para a votação: dia 22 de outubro. O conselheiro Reinaldo propôs que o horário da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

94 votação seja das 09 às 21h sem intervalo. Aprovado. Item 5 – composição da Comissão.
95 Aprovado por consenso que a Comissão Eleitoral seja composta por dois docentes, dois
96 técnico-administrativos e um representante da comunidade externa indicados pelo COUNI. A
97 seguir em apreciação os nomes indicados pelo Conselho para compor a Comissão: Prof.
98 Wedson Desidério Fernandes e Prof^a. Célia Regina Delácio Fernandes – representantes
99 docentes; Edméia Barrios de Azambuja Gonçalves e Juciane Verônica Napolitano –
100 representantes técnico-administrativos e Sr. Ronaldo Ferreira Ramos – representante da
101 comunidade externa. Aprovado, conforme Resolução nº. 100/2008/COUNI. No item 8 foi
102 proposto que a apuração dos votos se dará às 22 horas no prédio da Reitoria. Não havendo mais
103 alterações o Presidente colocou em votação as Normas a qual foi aprovada conforme
104 Resolução nº. 103/2008/COUNI. **5- Assuntos Gerais:** O presidente informou que hoje haveria
105 uma reunião com todos os diretores e coordenadores dos cursos de graduação para discussão
106 do projeto político-pedagógico dos cursos de graduação, de acordo com a proposta do REUNI-
107 UFGD. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a
108 reunião às dez horas e trinta minutos. E para constar, eu, Tania Jucilene Vieira Vilela,
109 secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos
110 os presentes. Dourados 22 de setembro de 2008.

111 Tania Jucilene Vieira Vilela_____

112 Damião Duque de Farias_____

113 Wedson Desidério Fernandes_____

114 Rita de Cássia A. Pacheco Limberti_____

115 Sidnei Azevedo de Souza_____

116 Silvana de Abreu_____

117 Dionise Magna Juchem_____



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

- 118 Helder Baruffi_____
- 119 José Benedito Perrela Balestieri_____
- 120 João Carlos de Souza_____
- 121 Márcia Midori Shinzato_____
- 122 Reinaldo dos Santos_____
- 123 Wellington Lima dos Santos_____
- 124 Hassan Hajj_____
- 125 Néstor Antonio Heredia Zárate _____
- 126 Osvaldo Zorzato_____
- 127 Maria Aparecida F. de Souza Nogueira_____
- 128 Carla Andréia Schneider _____
- 129 Gilberto Dourado Braga_____
- 130 Marcos Antonio Dias Ribeiro_____